



Ata da 26ª sessão ordinária, realizada em 6/10/2020. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 319/2020, de 30/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5597/2020, que “dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no perímetro urbano de Witmarsum”; ofício 320/2020, de 1º/10/2020, solicitando certidão explicativa, de inteiro teor, sobre a tramitação do projeto de lei 5578/2020; ofício 321/2020, de 28/9/2020, em referência ao ofício 168/2020 da Câmara Municipal e requerimento 66/2020, informando que o loteamento Sol Nascente se encontra em fase de finalização e a análise das famílias que serão realocadas está sendo feita pelo Sistema de Tratamento de Dados Habitacionais da Caixa Econômica e será submetida a homologação pela Secretaria Municipal de Assistência Social; ofício 324/2020, de 5/10/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5598/2020, que “dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira”; e ofício 326/2020, de 6/10/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5599/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 450.000,00”. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 245/2020, de 22/9/2020, comunicando que a Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira será submetida à correição ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, em 6/10/2020. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 68/2020, solicitando o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal para que indique a fonte de recursos utilizados para pagamento de casa no valor de R\$ 1,2 milhões. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 69/2020, solicitando prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5593/2020 e de 60 dias para o projeto de lei 5596/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda aditiva 1 ao projeto de lei 5583/2020, protocolada sob número 682/2020, que “acrescenta o § 3º ao art. 1º do projeto de lei 5583/2020”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5550, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5592, 5594 e 5595/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres aos projetos de lei 5550 e 5564/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “justiça sendo feita”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, Vereadores e população. Disse que é candidato a Prefeito, assim como os Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e que alguns dos demais Vereadores apoiam outros grupos políticos. Que, como era de se esperar, começaram a existir tratativas, intenções políticas e jogadas, muitas delas, infelizmente, sujas. Relatou que, há tempos, foi recebido na Câmara um ofício do Prefeito pedindo a instauração de uma Comissão de Ética por suposta conduta sua, quando divulgou na internet que a Secretária Municipal de Saúde da época estava omitindo algumas informações sobre a COVID-19. Que o senhor Presidente esperou e a verdade apareceu, pois um parente seu estava infectado e aquela tentativa do Prefeito de instalar uma Comissão de Ética foi por água abaixo. Falou que, posteriormente, foi encaminhado outro ofício pedindo a abertura de uma Comissão de Ética por suposta quebra de decoro parlamentar, lhe caluniando, injuriando e difamando, afirmando que fazia parte de uma organização criminosa e tantas outras conversas furadas afora, para causar um impacto negativo perante a população. Que naquele momento isso aconteceu, mas a população percebeu que aquilo não era verdade. Disse que não aceitou quando o senhor Presidente instaurou a Comissão de Ética, pois era notória que a única intenção era política, para lhe denegrir. Que nas três pesquisas políticas que realizou apareceu longe na frente dos demais candidatos, e para o Prefeito, que quer alavancar o seu candidato, o Vereador Marcos Ribas, é interessante lhe tirar da jogada, pois se perdesse o cargo devido a uma condenação pela Comissão de Ética não poderia disputar a eleição. Que para a infelicidade do



senhor Presidente, do Vereador Marcos e do Prefeito, entrou na Justiça e a juíza anulou a Comissão de Ética e, se quiserem, vão ter que instaurar uma nova. Agradeceu os Vereadores Rogério Czelusniak, Anselmo Heimbecher Osório e Arildo Santos Zaleski, que fizeram parte da Comissão. Falou que entrou com um processo criminal contra o Prefeito, tendo em vista as acusações feitas, e o Ministério Público do Tribunal de Justiça acatou a queixa-crime. Que o Edir se formou em direito e passou na OAB, não atuando ainda como advogado pela incompatibilidade com a função de Prefeito, mas, se condenado por crime de calúnia, não poderá exercer a profissão, sendo esta a consequência de uma atitude imatura, tudo para lhe denegrir politicamente. Relatou que nesta semana o advogado do partido político do grupo apoiado pelo Prefeito, que tem o Vereador Marcos como candidato, entrou com uma ação contra uma candidata a Vereadora do seu grupo político por propaganda irregular, mas hoje saiu decisão da juíza dizendo que não há propaganda irregular. Que essas atitudes são imaturas e políticas e os tiros estão todos saindo pela culatra. Disse que a justiça está sendo feita e tudo o que acontece tem suas consequências. Que os Vereadores não são soberanos e a justiça está lá e a gente tem que ir atrás. Que o Edir está respondendo a processo criminal, a Comissão de Ética está cancelada e a candidata a Vereadora que foi processada ganhou o processo, e espera que isso sirva de lição para esse grupo político e para os candidatos, de que não resolve querer fazer as coisas de forma baixa e suja, pois a política tem que ser feita de maneira limpa, para o povo, com propostas. Parabenizou os candidatos Vereador João Alberto Ferreira da Costa e Sérgio Belich pela campanha que vêm fazendo, com propostas, pois é assim que deve ser feito. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 69/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5581/2020. O Vereador Gilmar Costa requereu o adiamento da discussão por 60 (sessenta) dias para que o projeto seja melhor estudado, tendo em vista o tamanho da área a ser concedida. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que votou pela aprovação da matéria na 1ª discussão, mas entende ser necessário analisar melhor o projeto, que trata da concessão de uma área grande para construção de um secador, além de outra menor. Pediu o apoio dos Vereadores para aprovação do adiamento da discussão, para que todos votem conscientemente. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que tudo o que tramita na Casa tem que ser muito bem analisado. Que os Vereadores têm tempo suficiente, cada um ao seu modo, para fazer as análises. Que o projeto foi avaliado na semana anterior e havia algumas dúvidas, tendo-se pedido o adiamento da discussão e convocado uma reunião com a empresa interessada na área a ser concedida. Destacou que esta empresa não venceu o certame e pode ser que nem vença, mas deseja que isso ocorra, pois ela é daqui e já prosperou de mãos dadas com a cidade. Falou que nem todos os Vereadores participaram da reunião, na qual a empresa explanou que se for a vencedora planeja desenvolver algo no campo da indústria. Propôs, se a discussão for adiada, que o prazo seja de cinco dias ou que o requerimento de adiamento seja derrubado e o projeto vá a voto. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que não pode citar o nome de empresa, pois sabe-se que a concessão seguirá um processo licitatório, mas torce para que empresários da cidade ganhem a licitação. Relatou que já recebeu reclamações sobre o problema do pó adentrando as casas ao redor de onde a empresa desenvolve as suas atividades atualmente. Falou que se dá por esclarecido e satisfeito e concorda com a derrubada do requerimento de adiamento de discussão para levar o projeto a voto. Que ganhe quem ganhar, a cidade precisa de empregos, renda e impostos. O Vereador Denis Sanson disse que a concessão será licitada e não há garantias de que a empresa Palagro será a vencedora. Que se não for ela a ficar com o terreno, não acha interessante aprovar o projeto de lei, devendo-se torcer muito para que ganhe. Falou que esteve conversando com pessoas do meio agropecuário e lhe surgiu uma preocupação, pois hoje, no Distrito Industrial, já estão instaladas as empresas Dreyfus, FTG, Bom Jesus entre outras, e no tempo de safra já falta infraestrutura para acomodar os caminhões que fazem o transbordo ou o carregamento de grãos para levar até o porto. Que se der tudo certo, o investimento da Palagro é a médio prazo, mas deve-se levar em consideração que a empresa deverá se mudar. Que as dúvidas dos Vereadores devem ser esclarecidas, mas se o projeto for a voto será favorável à aprovação, torcendo para que Palagro seja a vencedora do certame. Em votação, foi rejeitado pela maioria o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Gilmar Costa para adiamento da discussão por 60 (sessenta) dias. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5589 e 5590/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis



Sanson disse que o projeto já está tramitando a um tempo na Câmara e trata do consórcio imobiliário, que autoriza o Município a investir em terreno de particular e ficar com partes do investimento. Que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa havia pedido prazo para discutir melhor o projeto, mas no seu entendimento o Município não tem que investir em áreas particulares para particulares. Questionou se o Vereador João Alberto Ferreira da Costa se inteirou do assunto e disse que continua com o seu posicionamento contrário a aprovação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto é complexo e traz novidades, se relacionando com a ideia do IPTU progressivo no tempo. Que a versão levantada pelo Vereador Denis Sanson, da parceria entre o Poder Público e particulares, pode ser real, mas nesses casos acredita que deveria ser antes corroborada pela Câmara. Que por outro lado, a derrubada do projeto pode impedir que o Poder Público faça uma coisa bastante boa. Relatou que no retângulo do quadro urbano compreendido entre as ruas 7 de Abril, Santos Dummont, Moisés Marcondes e a que fica próxima a MagParaná, existem 1000 ou 2000 lotes não edificadas, que servem como poupança. Que entende que a terra, que vai dar sustentação à moradia, não deve ser usada dessa maneira. Falou que se casas fossem construídas nessas propriedades, as pessoas teriam acesso mais fácil à moradia, com valores de aluguel menores. Que com o consórcio imobiliário, a Prefeitura poderia desenvolver nessas áreas um projeto para edificação de lotes em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná, assim como está sendo feito no loteamento Sol Nascente, e parte desses lotes ficaria com a Prefeitura para abrigar as famílias que precisam, não sendo necessário criar áreas para habitação em locais afastados e sem a infraestrutura necessária à integração social. Disse que o próximo Prefeito irá conviver com este projeto e acha que o desejo do futuro eleito é fazer uma coisa boa e que seja reconhecida. Que acha melhor votar o projeto e não se trata de uma aventura, mas de experimentar o novo, e, se houver problemas, caberá aos Vereadores fiscalizar a boa execução do mesmo. Em votação nominal foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5550/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5564/2020. O Vereador Denis Sanson pediu ao 1º Secretário que lesse o conteúdo do projeto e questionou se o parecer jurídico é pela aprovação ou reprovação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura no projeto e informou que o parecer jurídico opina pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa requereu o adiamento da discussão por 10 (dez) dias, para que os Vereadores possam esmiuçar e entender o projeto por inteiro. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa para adiamento da discussão do projeto de lei 5564/2020 por 10 (dez) dias. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5591, 5592, 5594 e 5595/2020, sendo que o projeto de lei 5591/2020 foi à votação nominal. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5597 ao 5599/2020 e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5599/2020 e a emenda aditiva ao projeto de lei 5583/2020, para análise e emissão de pareceres. Lembrou que após o encerramento da sessão será realizada sessão extraordinária, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020. Informou que está disponível na bancada dos Vereadores a prestação de contas referente a setembro de 2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Arildo Santos Zaleski, com o assunto “projeto de lei 5581”. Com a palavra, disse que não ficou contente com a aprovação do projeto de lei 5581, tendo em vista que algumas grandes concessões de áreas feitas anteriormente, como para instalação de uma empresa de energia solar, de seis alqueires, até agora não tiveram resultados. Que à empresa FTG foi concedida uma área de 2 alqueires e ela é enorme, e nesse caso são 4 alqueires. Falou que não tem nada contra a empresa interessada na área, mas amanhã ou depois, quando outra precisar de um terreno para se instalar, talvez não haja nenhum disponível, e por isso o seu voto foi contra a concessão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 13 (treze) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 68/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5550, 5564, 5578, 5591, 5592, 5594 e 5595/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.